PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 011, DE 2023

Dispõe sobre denominação de próprio municipal – Centro Municipal de Educação Infantil – CMEI "Penha Maria Gonçalves Rodrigues".

A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM APROVA:

Art. 1º O Centro Municipal de Educação Infantil (CMEI), a ser construído entre as Ruas Hilário Bernardi e Antônio Teles, s/nº, no bairro Jardim Toledo, deverá denominar-se CMEI "Penha Maria Gonçalves Rodrigues", constando nas placas indicativas a expressão: "Cidadã Emérita ★ 19/07/1948 ✝ 17/11/2012".

Art. 2º As despesas decorrentes com a execução desta Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no Orçamento.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

****

HISTÓRICO DA SENHORA PENHA MARIA GONÇALVES RODRIGUES

A Senhora Penha Maria Gonçalves Rodrigues era brasileira, nascida em 19/07/1948, em Tumiritinga-MG, filha de José Gonçalves e Delmira Romana Gonçalves.

Penha Maria Gonçalves Rodrigues, veio de Minas Gerias para Votorantim-SP em meados do ano de 1978, onde casou-se com Luiz Carlos Rodrigues, morador de Votorantim. Ela foi dona de casa, cuidando dos filhos e do seu lar, até o ano de 1992, quando então, decidiu que iria trabalhar.

Em 14/08/1992, iniciou seu primeiro emprego na cidade de Votorantim-SP, na Escola Estadual "Pedro Augusto Rangel Filho", como Agente de Organização Escolar, onde se aposentou em 07/12/2011.

Em novembro de 2012, Penha Maria Gonçalves Rodrigues faleceu, deixando seus quatro filhos, dez netos, e a lembrança vívida e eterna de um ser humano de muito amor ao próximo, família e todos aos que a tinha por perto e sem dúvida com uma fé gigante.

Plenário "Pedro Augusto Rangel", em 21 de março de 2023.

JOSÉ ANTONIO DE OLIVEIRA
Vereador